

SERVIÇO REGISTRAL
Santa Cruz do Capibaribe - PERegistro Geral de Imóveis e
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas**Renato Cordeiro de Arruda Júnior** - Oficial do Registro

Maria Juscélia Rocha - 1ª Substituta

Kaique Renato Rocha Cordeiro de Arruda - 2º Substituto

Rua Cabo Otavio Aragão, 419, Bairro Novo - Santa Cruz do Capibaribe-PE - CEP.55.192-355- Telefone (81) 3731-8418 -E-mail: serventiaregistralscc@gmail.com**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICO, e dou fé, que a requerimento verbal da pessoa interessada, para todos os fins de direito, que revendo os arquivos de Registros de Imóveis desta Comarca, encontrei a Matrícula nº **24.416** (CNM sob o nº **130559.2.0024416-67**), datada de 18 de julho de 2016 e os apontamentos a seguir transcritos:

Dados do Imóvel: **01 (um) Lote de terra de nº 04-A, situado na Quadra nº 42, no Loteamento Dona Lica, nesta cidade**, medindo 0,90 + 04,10 metros na parte da frente, 05,00 metros na parte de trás, 25,00 metros do lado direito e 14,20 + 10,80 metros do lado esquerdo, perfazendo um total de 66,78 m². Limitando-se na parte da frente com o leito da Rua José Roberto Ramos, e com fundos do lote nº 04, na parte de trás com o lote nº 49, do lado direito com o lote nº 03 e do lado esquerdo com parte do lote nº 05, cujo lote de terra foi originado em virtude de desmembramento, assinado pelo Engenheiro Civil André Luís Bezerra CREA 9960/PB e aprovada pela Prefeitura Municipal local em 04/04/2016, arquivada nesta Serventia.

Dados do Proprietário: **JUCIANO BRAINER OLEGÁRIO**, brasileiro, casado com Veronica Lins Brainer, sob o regime da comunhão parcial de bens, comerciante, portador da cédula de identidade nº 6.219.894-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.571.764-13, residente e domiciliado nesta.

Registro Anterior: Em virtude de compra feita a Imobiliária Felix Ltda, por escritura pública de compra e venda, datada de 05 de maio de 2016, lavrada nestas notas, às fls. 100/100v, do livro nº 226-E, pelo Tabelião Substituto de Notas Renato Cordeiro de Arruda Júnior, registrada sob o nº R.1-MAT. 24.202, às fls. 269, no livro nº 2-EX, em 27 de maio de 2016; encontrando-se atualmente averbado sob o nº AV.2-MAT. 24.202, às fls. 269, no livro nº 2-EX, em 27 de maio de 2016, do Registro Geral de Imóveis desta Comarca. Santa Cruz do Capibaribe – PE, 18 de julho de 2016. Eu, Maria Juscélia Rocha de Arruda, 1ª Substituta.

AV-1 - 24416 - Procede-se a esta averbação, a requerimento do proprietário Juciano Brainer Olegário, brasileiro, casado, comerciante, CPF/MF sob o nº 037.571.764-13, arquivado neste Cartório, para ficar constando o HABITE-SE, emitido pela Prefeitura Municipal local, em 07 de junho de 2016, que é do teor seguinte: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE. HABITE-SE. Processo: 36.203. Data: 06/06/2016. Em cumprimento ao despacho proferido na petição de número e data citados acima fica concedido ao proprietário: Juciano Brainer Olegário, brasileiro, casado, comerciante, CPF/MF sob o nº 037.571.764-13, o HABITE-SE para **o imóvel localizado na Rua José Roberto Ramos, nº 153-A, Lote 04-A, Quadra nº 42, no Lot. Dona Lica**. Natureza da Obra: Residencial. Terreno próprio. Alvará: 36.078/2016. Observações: Área construída: 46,50 m². Área do

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

terreno: 66,78 m². **o imóvel mede:** 05,00 metros na parte da frente e de trás, 09,30 metros de ambos os lados, em um terreno medindo 0,90 + 04,10 metros na parte da frente, 05,00 metros na parte de trás, 25,00 metros do lado direito, 10,80 + 14,20 metros do lado esquerdo, o mesmo é composto: 01 porta e 01 janela na parte da frente, 01 sala, 02 quartos, 01 cozinha, 01 banheiro, está cadastrada na Prefeitura sob o nº 674448, Valor Venal R\$ 8.466,63. Limitando-se na parte da frente com o leito da Rua José Roberto Ramos; na parte de trás com o terreno desocupado, do lado direito com um terreno desocupado e do lado esquerdo com um terreno desocupado. Santa Cruz do Capibaribe- PE, 06 de junho de 2016. Mario Francisco de Melo – Gestor de Obras. Santa Cruz do Capibaribe - PE, 18 de julho de 2016. Eu, Maria Juscélia Rocha de Arruda, 1ª Substituta.

R-2 - 24416 - Por Instrumento Particular com caráter de Escritura Pública, na forma do art. 61 da Lei nº 4.380, datado de 09 de dezembro de 2016, o proprietário **JUCIANO BRAINER OLEGARIO**, brasileiro, nascido em 16/01/1981, vendedor de comercio varejista e atacadista, portador da CNH nº 03687614965/PB e do CPF 037.751.764-13, casado no regime de comunhão parcial de bens, e seu cônjuge **VERONICA LINS BRAINER**, brasileira, nascida em 23/02/1982, vendedor de comercio varejista e atacadista, portadora da carteira de Identidade nº 9872406-SDS/PE e do CPF 044.690.264-09, residentes e domiciliados na Rua Luiza Mendes, 335, Nova Santa Cruz, nesta cidade, venderam o imóvel objeto da presente matrícula a **LAYS LOPES DE MEDEIROS**, brasileira, nascida em 29/07/1997, costureira, portadora da carteira de Identidade nº 9562647-SDS/PE e do CPF 118.480.204-14, solteira, residente e domiciliada na Rua Josefa Mendes de Barros, 319, Nova Morada, nesta cidade, pelo valor de R\$ 98.000,00. Foi apresentado neste ato, o pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis (ITBI), no valor de R\$ 411,49, e a Certidão Negativa de Débitos Imobiliários emitida pela Prefeitura Municipal local em 23/12/2016, arquivados neste Cartório. Santa Cruz do Capibaribe-PE, 23 de dezembro de 2016. Eu, Renato Cordeiro de Arruda Júnior, O Oficial do Registro.

R-3 - 24416 - Por Instrumento Particular com caráter de Escritura Pública, na forma do art. 61 da Lei nº 4.380, datado de 09 de dezembro de 2016, a proprietária **LAYS LOPES DE MEDEIROS**, brasileira, nascida em 29/07/1997, costureira, portadora da carteira de Identidade nº 9562647-SDS/PE e do CPF 118.480.204-14, solteira, residente e domiciliada na Rua Josefa Mendes de Barros, 319, Nova Morada, nesta cidade, tendo se confessado devedora da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, agencia 4758 – 29 de dezembro/PE, da importância de R\$ 76.386,00, a ser-lhe pago no prazo de 360 meses, vencendo-se a 1ª parcela em 02/01/2017, e as demais nos meses subseqüentes, no mesmo dia, deu-lhe em alienação fiduciária, o imóvel objeto da presente matrícula. Santa Cruz do Capibaribe-PE, 23 de dezembro de 2016. Eu, Renato Cordeiro de Arruda Júnior, O Oficial do Registro.

AV-4 - 24416 - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM)

Procedo esta averbação, para fazer constar, que o respectivo **Código Nacional de Matrícula (CNM)** do imóvel objeto desta matrícula foi gerado e validado sob o nº **130559.2.0024416-67**, conforme especificações do art. 13, inciso III do Provimento nº 143/2023 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) datado de 25 de abril de 2023. Ato gratuito na forma do parágrafo único do art. 3º do Provimento nº 89/2019 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) datado 18 de dezembro de 2019. O referido é verdade e dou fé. Santa Cruz do Capibaribe-PE, 08 de fevereiro de 2024. O Oficial do Registro. Renato Cordeiro de Arruda Júnior.

AV-5 - 24416 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA.

PROTOCOLO Nº 75.687, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Nos termos do Instrumento Particular sob o nº 844441368831, procedo esta averbação para constar que o credor **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, anteriormente qualificada, autorizou o CANCELAMENTO da hipoteca registrada sob o nº R.3, nesta matrícula. O Referido é verdade. Dou fé. Santa Cruz do Capibaribe/PE, 19 de fevereiro de 2024. Eu,



Renato Cordeiro de Arruda Júnior, O Oficial do Registro.
Guia SICASE Nº 19179628.

AV-6 - 24416 - CONSOLIDAÇÃO/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. PROTOCOLO Nº 75.687, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Atendendo requerimento passado pela Caixa Econômica Federal, Instituição Financeira, aos 28 de novembro de 2023, instruído do documento de arrecadação do Município (ITBI), devidamente recolhido, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliada em R\$ 101.988,73 (cento e um mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta e três centavos), foi CONSOLIDADA em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, anteriormente qualificada, considerando que a fiduciante LAYS LOPES DE MEDEIROS, anteriormente qualificada, após ter sido intimada em 07 de março de 2023, nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular de nº 844441368831, junto a credora, "não purgou a mora" do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia e que está microfilmado integralmente nesta data. Valor Venal R\$ 101.988,73 (cento e um mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta e três centavos). O Referido é verdade. Dou fé. Santa Cruz do Capibaribe/PE, 19 de fevereiro de 2024. Eu, Renato Cordeiro de Arruda Júnior, O Oficial do Registro.
Guia SICASE Nº 19179628.

O referido é verdade e dou fé. Santa Cruz do Capibaribe/PE, 26 de fevereiro de 2024. Guia de SICASE: 19599220. Emolumento: R\$ 0,00, TSNR: R\$ 0,00, FERC: R\$ 0,00, FUNSEG: R\$ 0,00, FERM: R\$ 0,00, ISS: R\$ 0,00. Eu, Kaique Rocha Cordeiro de Arruda (VINICIUS HENRIQUE DA ROCHA GOMES), digitei.

KAIQUE RENATO ROCHA CORDEIRO DE ARRUDA
2º Substituto.

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo: 0130559.VCG11202301.01832
Data: 26/02/2024 09:56:48
Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital

